



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº.277, DE 14 DE SETEMBRO, DE 1967

"abre crédito especial de R\$2.248,70"

ARTHUR RODRIGUES AZENHA, Prefeito Municipal de -
Nova Odessa, Estado de São Paulo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu -
sanctiono e promulgo a seguinte lei:


Art.1º) - Fica aberto no Serviço de Fazenda um -
crédito especial de R\$2.248,70-(dois mil, duzentos e quarenta e
oito cruzeiros novos e setenta centavos), para ocorrer com as -
despesas na solenidade de inauguração de várias obras municipais,
entre elas a do Novo Paço Municipal.

Art.2º) - O valor do presente crédito será cober -
to com recursos provenientes de emilação parcial das seguintes -
dotações orçamentárias:

27 - 3.2.1.4.61	R\$1.200,00
54 - 4.1.3.0.03	R\$ 548,70
56 - 4.1.3.0.03	R\$ 500,00
total.....	R\$2.248,70

Art.3º) - Esta lei entrará em vigor na data de -
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, aos 14 de
setembro de 1967.


ARTHUR RODRIGUES AZENHA
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração na mesma data.


CARLOS MENDES
Secretário